

## ERRATA II

### EDITAL FAPESB Nº 01/2022 – CIENTISTA NO GOVERNO

Em face de dificuldades no preenchimento do formulário on-line registrada por um número expressivo de proponentes, a FAPESB, em observância ao princípio da instrumentalidade das formas e ao melhor atendimento ao interesse público, entendeu conceder novo prazo para submissão de projetos, conforme retificação de cronograma abaixo, mantendo as demais regras já estabelecidas no edital.

- 1- No item **13 Cronograma do Edital**, onde se lê:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 17/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 19/08/22 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	30/09/22
Prazo para recurso à Etapa 2	03 a 07/10/22
Divulgação do Resultado Final	10/10/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	17/10/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 18/10/22

(\*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(\*\*) Após as 16h do dia 17/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	<b>Até 23/08/22 às 16h</b>
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	<b>Até 24/08/22 às 17h</b>
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	30/09/22
Prazo para recurso à Etapa 2	03 a 07/10/22
Divulgação do Resultado Final	10/10/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	17/10/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 18/10/22

(\*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

**(\*\*) Após as 16h do dia 23/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.**

Salvador, 19 de Agosto de 2022.

**Luiz Antonio Queiroz de Araújo**

Diretor Geral FAPESB